



PORTARIA Nº 01.13.05.2026 de 13 de maio de 2026.

Dispõe sobre a atribuição de responsabilidades administrativas à servidora Thainá Oliveira Olímpio, no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e regular tramitação das matérias legislativas apresentadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema eletrônico de tramitação legislativa aLegisGov, bem como a regular alimentação, acompanhamento e controle dos procedimentos legislativos da Câmara Municipal de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora Thainá Oliveira Olímpio, regularmente nomeada e lotada junto ao SINE/IDT da Câmara Municipal de Fortim, exercerá, cumulativamente, funções administrativas de apoio legislativo no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º Compete à servidora, além das atribuições inerentes ao cargo e setor de lotação originária, o recebimento, organização, conferência, cadastramento, protocolo, encaminhamento e acompanhamento de todas as matérias legislativas apresentadas pelos vereadores desta Câmara Municipal.

Art. 3º Caberá ainda à servidora a operacionalização, alimentação, acompanhamento e controle do sistema legislativo eletrônico aLegisGov, promovendo todos os atos necessários ao regular trâmite processual das matérias legislativas, observadas as normas regimentais e administrativas vigentes.

Art. 4º As atribuições previstas nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo das funções necessárias junto ao SINE/IDT, observando-se a conveniência e necessidade da Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1
E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br
Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
ANEXADO AO: A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,
13 de maio de 2026.

Monique Ribeiro da Costa

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: